



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA _____ DE 02 DE ABRIL DE 2025

Vereador José Fernandes Boaventura Cavalcante.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ORQUESTRA DE VIOLEIROS DE ANÁPOLIS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu Prefeito Municipal, decreto e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como **Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Anápolis** a Orquestra de Violeiros de Anápolis, em razão de sua relevante contribuição para a preservação e promoção da música sertaneja de raiz e da identidade cultural anapolina.

Art. 2º O Poder Público Municipal, por meio dos órgãos competentes, poderá adotar medidas de apoio e fomento à Orquestra de Violeiros de Anápolis, visando à sua valorização, preservação e continuidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador José Fernandes
VICE - PRESIDENTE

JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA CAVALCANTE
Vereador / Vice-presidente - MDB



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiáí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

É com imenso respeito e admiração pela história e cultura de nossa querida Anápolis que a Orquestra de Violeiros de Anápolis vem, por meio desta, solicitar a elaboração de um projeto de lei que reconheça oficialmente a Orquestra de Violeiros de Anápolis como Patrimônio Cultural e Imaterial de nossa cidade. Esta iniciativa se justifica pela profunda relevância histórica, artística e identitária que a Orquestra representa para Anápolis e para a música sertaneja de raiz.

A música sertaneja de raiz é um dos pilares da cultura goiana e nacional, sendo responsável por preservar e transmitir a história, os valores e as tradições do povo brasileiro. No caso de Anápolis, essa tradição musical está intrinsecamente ligada às nossas origens, remetendo aos tempos de Santana das Antas, quando a cidade ainda dava seus primeiros passos.

Naquele período, a vida rural era a espinha dorsal da economia e do modo de viver dos anapolinos. As fazendas eram lugares de trabalho árduo, mas também de celebração, onde a viola e a cantoria ecoavam histórias de bravura, fé e resistência. Preservar essa música é preservar a própria essência de Anápolis.

Situada entre duas grandes capitais, Brasília e Goiânia, Anápolis sempre se destacou por sua vocação progressista e industrial.

A cidade teve papel fundamental na construção da capital federal, fornecendo mão de obra e insumos para essa grandiosa empreitada.

No entanto, mesmo diante da modernização e do crescimento industrial, não podemos permitir que nossas raízes sejam esquecidas. Valorizar a Orquestra de Violeiros de Anápolis como Patrimônio Cultural Imaterial é uma forma de garantir que as gerações futuras conheçam e se orgulhem de sua identidade, de suas tradições e de sua história.

Vereador José Fernandes
VICE - PRESIDENTE

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiáí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

A Orquestra de Violeiros de Anápolis foi criada em 26 de junho de 1995, pela professora de música e maestrina Carmen Lúcia Falluh de Alarcão. Após ficar algum período em inatividade, a orquestra retomou os trabalhos em 2003 e foi oficialmente criada por meio de decreto em 30 de setembro de 2005.

Desde então, tem cumprido com louvor sua missão de divulgar e cultivar a música raiz brasileira, interpretando ritmos variados como guarânias, polcas, xotes, forrós, rasqueados, dentre outros.

Sem nunca se afastar de sua essência, a Orquestra tem levado a música sertaneja de raiz para diferentes públicos, dentro e fora de Anápolis, sempre destacando a nossa cidade como um polo cultural relevante para esse gênero musical.

Com um repertório rico e diversificado, a Orquestra não apenas mantém vivas as melodias tradicionais, mas também contribui para a formação de novos talentos. Muitos músicos que passaram por suas fileiras hoje brilham no cenário musical sertanejo regional e nacional.

Além disso, a Orquestra se tornou um espaço de aprendizado e troca de experiências, incentivando jovens a se aproximarem da cultura sertaneja e perpetuarem essa tradição.

Diante disso, não há dúvidas de que a Orquestra de Violeiros de Anápolis já é, de fato, um patrimônio cultural de nossa cidade. No entanto, é essencial que esse reconhecimento se materialize através de um projeto de lei, garantindo sua preservação e valorização oficial.

A cultura é um dos maiores bens que um povo pode possuir, e cabe a nós, como sociedade, garantir que ela seja protegida e celebrada.



Vereador José Fernandes
VICE - PRESIDENTE

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiáí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

A presente proposta encontra respaldo no **artigo 30, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a competência dos municípios para promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Além disso, o **Decreto Federal nº 3.551/2000**, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, permite que estados e municípios criem mecanismos próprios de reconhecimento e proteção de bens imateriais que representem manifestações culturais significativas para a sociedade.

No âmbito municipal, a valorização do patrimônio cultural e imaterial reforça a identidade local, contribuindo para a perpetuação das tradições e fomentando políticas de incentivo à cultura.

Dessa forma, solicitamos aos nobres vereadores que analisem esta proposta e tomem as medidas necessárias para transformar a Orquestra de Violeiros de Anápolis em um Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Anápolis.

Anápolis 02 de abril de 2025

Vereador José Fernandes
VICE - PRESIDENTE

JOSÉ FERNANDES B. CAVALCANTE
Vereador / Vice-presidente-MDB